



ATO PRESIDENCIAL 07

Através do presente Ato, e com base no que prescreve o Regimento da Academia de Letras da Bahia em seu Capítulo Primeiro, Artigo 60, instituo a Comissão Especial formada pelos acadêmicos Aramis Ribeiro Costa, Cleise Mendes e Ruy Espinheira, com o primeiro como relator, para emitir parecer sobre a candidatura do Dr. Miguel Monteiro a Membro Correspondente da Academia de Letras da Bahia, consoante proposta apresentada de acordo com as normas regimentais pelos acadêmicos Dom Emanuel d'Able do Amaral, Freddie Didier, Evelina Hoisel, Fernando da Rocha Peres, Urania Tourinho Peres, Nelson Cerqueira, Edilene Matos, Aleilton Fonseca, Carlos Ribeiro, Paulo Ormindo e Emiliano José. Para apresentação do competente parecer estabeleço o prazo de quinze dias a contar da presente data.

Salvador, 07 de junho de 2021

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ordep Serra'.

Ordep Serra
Presidente da Academia de Letras da Bahia